**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 43 AO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Subvenções Sociais

Unidade: 02.07 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 02.07.00 – Secretária Municipal de Educação

Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.0005 - Repasse de Subsídios - Ensino

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Ficha: 354

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**DEDUÇÕES**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subunidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Braz Andrade

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para as entidades do município. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Braz Andrade

VEREADOR